



Faculdade de Direito
Universidade de São Paulo

EDITAL FD/ATIVIDADE DE CULTURA E EXTENSÃO. n. 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE- CÁRCERE-COMUNIDADE (GDUCC) - 1º SEMESTRE DE 2025

A Coordenação do **GDUCC - Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade** da Faculdade de Direito da USP torna público aos (às) interessados (as) que abrirá inscrições para participação nos **Encontros Teóricos e de Diálogo** a se realizarem **no primeiro semestre de 2025, na cidade de São Paulo.**

1. O **Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade - Adulto (Turma 1)**, concebido pelos Professores Alvinho Augusto de Sá (*in memoriam*) e Sérgio Salomão Shecaira, objetiva o restabelecimento do diálogo entre a Academia, o Cárcere e a Comunidade - setores que, ordinariamente, encontram-se separados por barreiras sociais, econômicas e políticas. Visa, portanto, o diálogo horizontal com a população encarcerada, sem pretensões militantes, moralizantes e/ou disciplinares.
2. O **Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade – Socioeducação (Turmas 2 e 3)** visa, através do diálogo com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, aproximá-los da sociedade à qual pertencem, possibilitando reflexões a respeito do lugar que nela ocupam. O processo de troca possibilita elaborações e afetos importantes no processo de responsabilização dos jovens, bem como de outros aspectos de suas vidas

Atualmente, o GDUCC – Socioeducação conta com **duas turmas ativas**, sendo uma em unidade masculina e outra em unidade feminina da Fundação Casa, ampliando seu alcance e impacto. As inscrições são abertas a todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero. A única distinção entre as turmas refere-se à unidade da Fundação Casa onde as atividades serão realizadas.

3. Poderão ocorrer alterações em face de imprevistos em relação à unidade prisional e/ou à unidade da Fundação Casa. Tais alterações podem ser, por exemplo, mudanças ou cancelamentos nos dias dos Encontros, ou, até mesmo, cancelamento de turmas.
4. Docente(s) Responsável (eis): **Sérgio Salomão Shecaira** (Professor Titular do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da USP); **Jéssica Raquel Sponchiado**

(Professora Doutora do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da USP).

5. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do *GDUCC*.

DAS INSCRIÇÕES

6. **Turma 1: GDUCC ADULTO** - Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para a participação nos Encontros Teóricos do GDUCC - Adulto, com reserva de 20 (vinte) vagas para a comunidade. Após os encontros teóricos, serão selecionados (as) 10 (dez) alunos (as) regulares da USP e 10 (dez) membros da comunidade, para a participação nos Encontros de Diálogo na unidade prisional (a ser informada oportunamente aos selecionados);
7. **Turma 2: GDUCC SOCIOEDUCAÇÃO (FUNDAÇÃO CASA MASCULINA)**: Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para a participação nos Encontros Teóricos do GDUCC - Socioeducação, com reserva de 15 (quinze) vagas para a comunidade. Após os encontros teóricos, serão selecionados (as) 8 (oito) alunos (as) regulares da USP e 7 (sete) alunos (as) da comunidade, para a participação nos Encontros de Diálogo na unidade masculina da Fundação Casa (a ser informada oportunamente aos selecionados);
8. **Turma 3: GDUCC SOCIOEDUCAÇÃO (FUNDAÇÃO CASA FEMININA)**: Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para a participação nos Encontros Teóricos do GDUCC - Socioeducação, com reserva de 10 (dez) vagas para a comunidade. Após os encontros teóricos, serão selecionados (as) 05 (cinco) alunos (as) regulares da USP e 5 (cinco) alunos (as) da comunidade, para a participação nos Encontros de Diálogo na unidade feminina da Fundação Casa (a ser informada oportunamente aos selecionados);
9. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os dados solicitados, bem como responder a pergunta “por que deseja participar do GDUCC?”. As respostas serão avaliadas para a seleção dos participantes no que se refere aos Encontros Teóricos e deverão conter, no máximo, 150 palavras. A partir das respostas enviadas nos formulários, 40 (quarenta) participantes serão selecionados para os encontros teóricos da **Turma 1 - GDUCC Adulto** e 50 (cinquenta) participantes para os encontros teóricos das **Turmas 2 e 3 - GDUCC Socioeducação**.
10. Para os (as) **alunos (as) regulares da Faculdade de Direito da USP (FDUSP)** e interessado(a)s da comunidade em geral, as inscrições ocorrerão entre os dias **24 de fevereiro e 14 de março de 2025**, pela **Internet**, nos endereços eletrônicos listados abaixo, sendo disponibilizadas, ao todo, 90 (noventa) vagas: 40 (quarenta) vagas para a **Turma 1 – GDUCC Adulto** e 50 (cinquenta) vagas para a **Turmas 2 e 3 – GDUCC Socioeducação (VIDE ITENS 6, 7 e 8)**. Encerramento das inscrições: **17h00 do dia 14 de março de 2025**.

Turma 1 – GDUCC Adulto:

- ✓ **Link para inscrição** – <https://forms.gle/RvAVrnXk98zv4ozm8>

Turma 2 – GDUCC Socioeducação (Fundação Casa masculina):

- ✓ **Link para inscrição:** <https://forms.gle/HHUYhyfhCxnPEFLL6>

Turma 3 – GDUCC Socioeducação (Fundação Casa feminina):

- ✓ **Link para inscrição:** <https://forms.gle/4fctkmRtWsFaTtzBA>

11. O(a) candidato(a) deverá escolher, exclusivamente, a inscrição em apenas um dos três grupos (Turma 1, 2 ou 3 – Adulto ou Socioeducação). **A inscrição simultânea gerará o seu cancelamento automático.**
12. Data de divulgação dos participantes selecionados para os encontros teóricos: **17 de março de 2025**. O(a) candidato(a) selecionado(a) para os encontros teóricos deverá confirmar seu interesse via e-mail até às 23h59 do dia 18 de março. A não confirmação de interesse acarreta a exclusão do participante e a abertura de vagas remanescentes, que serão sinalizadas por e-mail a partir do dia subsequente, isto é, dia 19.
13. A **Aula Magna** (Data: **21.03.25** – Horário: 14h às 15h) será ministrada pelo **Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira**, no auditório Rubino de Oliveira - Faculdade de Direito da USP (**VIDE CRONOGRAMA**). **Todo(a)s os(as) alunos(as) inscritos(as) deverão participar deste Encontro**, sendo que a ausência nesta aula contará como falta em Encontro Teórico e, por conseguinte, exclusão do Processo Seletivo para os Encontros de Diálogo.

DOS ENCONTROS TEÓRICOS

14. Os Encontros Teóricos possuem como finalidade a compreensão dos fundamentos, objetivos e metodologia do *GDUCC*. Os inscritos selecionados, após a análise de todos os formulários a serem recebidos, serão convocados(as) para comparecerem à Aula Magna e aos Encontros Teóricos. Aqueles (as) que estiverem presentes **em todas as reuniões**, participarão da **Entrevista de Seleção para os Encontros de Diálogo no cárcere**, a ser realizada nas datas de **09 de abril (Turma Adulto) e 11 de abril 2025 (Turmas Socioeducação)**, a partir das 14h, na Faculdade de Direito da USP.
15. Tais Encontros Teóricos acontecerão: (**VIDE ANEXO 1**)
- Turma 1 – **GDUCC Adulto** – das 14h às 17h, às quartas-feiras, sala Dutra Rodrigues. (Segundo andar).
OBS:. Em regra, os Encontros Teóricos do adulto serão às quartas-feiras, **exceto o primeiro**, sendo no mesmo dia da Aula Magna.
 - Turma 2 – **GDUCC Socioeducação Masculino** – das 14h às 17h, às sextas-feiras, sala Luiz Gama (segundo andar).

- Turmas 3 – **GDUCC Socioeducação Feminino** – das 14h às 17h, às sextas-feiras, sala Alcântara Machado (segundo andar).

OBS:. A Aula Magna, comum às três turmas e obrigatória para os inscritos, ocorrerá no auditório Rubino de Oliveira, localizado no primeiro andar do Prédio Histórico (**VIDE O CRONOGRAMA EM ANEXO 1**).

As salas estão localizadas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Largo São Francisco, 95.

- 16.** Serão recomendadas leituras básicas de textos e a apropriação de conteúdos complementares para os Encontros Teóricos, os quais terão debates como metodologia. Os demais conteúdos referentes a cada Encontro Teórico se encontram elencados no **ANEXO 2** deste Edital.
- 17.** A **Aula Magna** (Data: **21 de março de 2025**) reunirá, no mesmo horário (**14h às 15h**), as três Turmas (GDUCC Adulto e GDUCC - Socioeducação) no auditório Rubino de Oliveira. Após esse horário, as turmas seguirão para o Primeiro Encontro Teórico em suas respectivas salas. Por essa razão, o primeiro encontro perdurará **excepcionalmente até às 18h**. Os demais encontros teóricos serão divididos por Turmas para que se possa apresentar aspectos particulares de cada contexto (**VIDE O CRONOGRAMA EM ANEXO 1**).

O PROCESSO SELETIVO PARA OS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

- 18.** Após a realização dos Encontros Teóricos (**VIDE CRONOGRAMA**), serão selecionados(as):

Para o GDUCC Adulto (Turma 1):

- 10 (dez) alunos (as) regulares da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Prisional;
- 10 (dez) membros da comunidade em geral, sem necessidade de vínculo com a USP, para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Prisional;

Para o GDUCC Socioeducação (Turma 2 – Fundação Casa masculina):

- 8 (oito) alunos (as) regulares da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Fundação Casa;
- 7 (sete) alunos (as) da comunidade em geral, sem necessidade de vínculo com a USP, para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade da Fundação Casa;

Para o GDUCC Socioeducação (Turma 3 – Fundação Casa feminina):

- 5 (cinco) alunos (as) regulares da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Fundação Casa;

- 5 (cinco) alunos (as) da comunidade em geral, sem necessidade de vínculo com a USP, para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade da Fundação Casa;
19. Para a seleção de participantes dos Encontros de Diálogo há a reserva de cotas para egressos (as) e familiares de egressos (as) do sistema prisional ou do sistema socioeducativo. Esse critério será adotado para todas as Turmas do GDUCC – seja o Adulto ou o Socioeducação.
 20. A seleção será realizada em 11 de abril de 2025 (**VIDE CRONOGRAMA**).
 21. A presença em todos os Encontros Teóricos, incluindo a Aula Magna, é obrigatória para que se possa participar do Processo Seletivo. O não comparecimento em qualquer um deles acarreta na automática exclusão do (a) participante do processo seletivo (**VIDE “DAS AUSÊNCIAS NOS ENCONTROS TEÓRICOS”**).
 22. Dessa forma, poderão participar do Processo Seletivo para os Encontros Práticos apenas os (as) participantes que tiverem presença em todos os encontros teóricos. Serão critérios de seleção: pontualidade, participação e interesse nos diálogos estabelecidos durante os Encontros Teóricos (participação oral e escuta ativa), a partir das leituras disponíveis no **ANEXO 2** deste Edital.
 23. O resultado do processo seletivo será divulgado, por e-mail, **até o dia 14 de abril de 2025**.
 24. O oferecimento de créditos do Grupo Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade atua em conformidade com a **Deliberação nº 03/2020** da Comissão de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo, respeitando as particularidades acerca da curricularização das atividades extensionistas da Faculdade de Direito, prevista no **Ofício CG-FD nº 15/2024**. Nesse sentido, apenas os (as) selecionados (as) terão direito a receber horas AEX, desde que sejam cumpridas as normas estipuladas em tais documentos, bem como respeitadas as diretrizes de conduta ética do grupo e a exigência de 75% de presença mínima nas atividades realizadas, após a conclusão dos Encontros de Diálogo.

OS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

25. Os Encontros de Diálogo no Cárcere objetivam a efetivação do diálogo entre os membros da Academia, da Comunidade e do Cárcere, como será explicado e debatido nos Encontros Teóricos.
26. Tais Encontros ocorrerão das **14h às 16h, às quartas-feiras**, para a Turma 1 (GDUCC Adulto) e das **15h às 17h, às sextas-feiras**, para as Turmas 2 e 3 (GDUCC Socioeducação) (**VIDE CRONOGRAMA EM ANEXO 1**).
27. É necessário ser maior de 18 (dezoito) anos para ingressar na Unidade Prisional e na Unidade da Fundação Casa.

- 28.** Os (as) integrantes deverão levar para os Encontros de Diálogo na Unidade prisional e na Fundação Casa, **obrigatoriamente, Documento de Identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista, Passaporte, Carteira do Órgão de Classe, etc).** Caso contrário, a entrada do membro na Unidade prisional ou na Fundação Casa **será impedida** pela Administração das respectivas Unidades.
- 29.** Cada Encontro de Diálogo terá a duração aproximada de 02 (duas) horas.
- 30.** De modo a fomentar o diálogo durante os Encontros no Cárcere, membros da Academia, da Comunidade e do Cárcere organizarão dinâmicas em grupo.
- 31.** Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, atrasos aos Encontros de Diálogo. Não será permitida a entrada após o início do encontro.
- 32.** Para os membros do **GDUCC Adulto** e **GDUCC Socioeducação Feminino** há a possibilidade de disponibilização de transporte até a unidade prisional, sob condição de efetiva licitação por parte da Universidade de São Paulo e avisada pelos coordenadores ao decorrer dos Encontros Teóricos. Já os membros do GDUCC Socioeducação Masculino deverão custear o próprio transporte, considerando a possibilidade de chegar na Fundação Casa via metrô.
- 33.** Destaca-se, em relação ao GDUCC-Socioeducação, a obrigatoriedade de resguardar o sigilo de dados, informações e imagens a que tenham acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, em relação a todas as atividades desenvolvidas e, aos adolescentes, inclusive após o término de vigência do Termo, salvo se expressamente autorizada pela FUNDAÇÃO CASA-SP, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 34.** É importante ressaltar que é expressamente proibida a troca de endereços virtuais ou formas de contato externas durante os Encontros de Diálogo, seja na unidade prisional ou socioeducativa. O descumprimento desta regra poderá resultar no desligamento automático do(a) participante, além da possibilidade de aplicação de penalidades administrativas à pessoa envolvida, as quais excedem a competência do GDUCC.

DA AUSÊNCIA NOS ENCONTROS TEÓRICOS

- 35.** É permitida a participação do(a) candidato(a) nos demais Encontros Teóricos, ainda que tenha se ausentado em um deles. Contudo, a ausência em qualquer dos Encontros Teóricos, inclusive na Aula Magna, acarreta a automática exclusão do(a) integrante do Processo Seletivo. A ausência justificada por meio de atestado médico ou força maior poderá ser reavaliada, a critério dos coordenadores (**VIDE “DO PROCESSO SELETIVO”**).

DAS AUSÊNCIAS NOS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

- 36.** Os (as) integrantes poderão se ausentar de apenas 01 Encontro de Diálogo no Cárcere, ainda que não seja recomendado, condicionado à apresentação de atestado médico ou comprovação por escrito.
- 37.** A ausência em número superior ao acima descrito impede a obtenção de crédito perante as atividades de Cultura e Extensão, bem como a eventual emissão de Certificado de Participação.

DA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS E DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

- 38.** A participação nos Encontros Teóricos não possibilita a obtenção de créditos, tampouco a emissão de Certificado de Participação.
- 39.** Apenas os (as) selecionados (as) para os **Encontros de Diálogo** poderão obter horas AEX perante as atividades da Comissão de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo, desde que: **i.** todas as normas estabelecidas por este setor sejam atendidas; **ii.** a exigência mínima de frequência (75%) nos encontros realizados seja devidamente cumprida; para além do cumprimento de eventuais particularidades éticas das Unidades visitadas. Ao final do semestre, respeitando-se as diretrizes estabelecidas, as atividades do GDUCC geram até **90 horas AEX** para alunos da Universidade de São Paulo (USP). Contudo, ressalta-se que é obrigação dos alunos selecionados participar do processo de inscrição e confirmação das horas AEX no sistema Júpiter, de modo que o GDUCC não se responsabiliza por aqueles que perderem os prazos a serem estipulados para a realização de tais ações e, em função disso, não receberem as horas AEX.
- 40.** A emissão de certificados estará restringida aos alunos membros da comunidade. Fora desse escopo, caso seja necessária a emissão do Certificado de Participação, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato com a Coordenação do GDUCC via e-mail especificado abaixo, justificando sua necessidade.

DÚVIDAS, SUGESTÕES E CRÍTICAS

- 41.** Caso haja alguma dúvida, sugestão ou crítica, favor encaminhar e-mail para: **usp.gducc@gmail.com**

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

ANEXO 1 CRONOGRAMA SEMESTRAL

24 de fevereiro de 2025	Publicação e divulgação do Edital
24 de fevereiro a 14 de março de 2025	Período de inscrições
17 de março de 2025	Publicação da lista de aprovados para os Encontros Teóricos
14 de abril de 2025	Publicação da lista de aprovados para os Encontros de Diálogo

As informações contidas neste Cronograma são passíveis de alteração em virtude de eventuais mudanças nos dias e horários disponibilizados pelas unidades, inclusive cancelamento de encontros.

ENCONTROS TEÓRICOS	TURMA 1 GDUCC - ADULTO Quartas - feiras 14h - 17h	TURMA 2 GDUCC - SÓCIO Masculino Sextas-feiras 14h - 17h	TURMA 3 GDUCC - SÓCIO Feminino Sextas-feiras 14h - 17h
Aula Magna a ser ministrada pelo Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo).	21/03 (As três turmas em conjunto) 14h - 15h Auditório Rubino de Oliveira	21/03 (As três turmas em conjunto) 14h - 15h Auditório Rubino de Oliveira	21/03 (As três turmas em conjunto) 14h - 15h Auditório Rubino de Oliveira
1º Encontro Teórico	21/03 15h - 18h Dutra Rodrigues	21/03 15h - 18h Luiz Gama	21/03 15h - 18h Alcântara Machado
2º Encontro Teórico	26/03 14h - 17h Dutra Rodrigues	28/03 14h - 17h Luiz Gama	28/03 14h - 17h Alcântara Machado
3º Encontro Teórico	02/04 14h - 17h Dutra Rodrigues	04/04 14h - 17h Luiz Gama	04/04 14h - 17h Alcântara Machado
Entrevistas	09/04 14h - 17h Dutra Rodrigues	11/04 14h - 17h Luiz Gama	11/04 14h - 17h Alcântara Machado

ENCONTROS DE DIÁLOGO	TURMA 1 GDUCC - ADULTO Quartas-feiras 14h - 16h	TURMA 2 GDUCC - SÓCIO Masculino Sextas-feiras 15h - 17h	TURMA 3 GDUCC – SÓCIO Feminino Sextas-feiras 15h-17h
Encontro 1 - Reunião preliminar (preparatória) e Visita institucional	23/04	25/04	25/04
Encontro 2 - Roda de diálogo	30/04	09/05	09/05
Encontro 3 - Roda de diálogo	07/05	16/05	16/05
Encontro 4 - Roda de diálogo	14/05	23/05	23/05
Encontro 5 - Roda de diálogo	21/05	30/05	30/05
Encontro 6 - Roda de diálogo	28/05	06/06	06/06
Encontro 7- Roda de diálogo	04/06	13/06	13/06
Encontro 8 - Confraternização	11/06	27/06 - possível ida dos adolescentes à Faculdade de Direito da USP	27/06 - possível ida das adolescentes à Faculdade de Direito da USP

ANEXO 2: BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA E COMPLEMENTAR

ENCONTROS TEÓRICOS – GDUCC ADULTO (TURMA 1)

As referências bibliográficas obrigatórias e complementares de Turma 1

GDUCC Adulto se encontram no link:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1xAnO7qIDkIggPHFk0tJlzx-B6iIZKQGv>>.

ENCONTRO	Referências Básicas	Referências Complementares
ENCONTRO TEÓRICO I O que é o GDUCC e noções de criminologia	SÁ, Alvino Augusto de. GDUCC: uma estratégia de reintegração que visa a inclusão social. In.: GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; p. 25-38. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. “Noções Introdutórias”.	BRAGA, Ana Gabriela Mendes. GDUCC: apresentação, trajetória e algumas reflexões. in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; p. 41-51.

		<p>“IBCCRIM - Sala dos Professores - Alvinho Augusto de Sá - Parte 01”.</p> <p>Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ljl-4h8lcrs>.</p> <p>“IBCCRIM - Sala dos Professores - Alvinho Augusto de Sá - Parte 02”.</p> <p>Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=m0EbOpWSZkU&t>.</p>
ENCONTRO TEÓRICO II Criminologia	<p>SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. Labelling Approach.</p> <p>O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO. Direção: Paulo Sacramento. Produção de Paulo Sacramento. Brasil: Imovision, 2003.</p>	<p>SÁ, Alvinho Augusto de. Criminologia Clínica e Execução Penal. “Introdução”. p. 23-30.</p> <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. Teoria da subcultura delinquente.</p>
ENCONTRO TEÓRICO III Contexto do cárcere	<p>BORGES, Juliana. Encarceramento em Massa. Prefácio. p. 16-29.</p> <p>DAVIS, Angela. Estarão as Prisões Obsoletas?. p. 65-91.</p> <p>GONTAREK, Dimas Diego et al. Gênero, Masculinidades e Espaço Carcerário na Experiência de Homens em Ponta Grossa.</p>	<p>BIONDI, Karina. Junto e Misturado: uma etnografia do PCC. p. 23-44.</p> <p>CALDERONI, Vivian. O agente penitenciário aos olhos do judiciário paulista. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, 2013. p. 29-78.</p> <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão et al. Criminologia: Estudos em Homenagem ao Professor Alvinho Augusto de Sá. p. 137-179.</p> <p>Sem Pena. Direção e Produção de Eugenio Pupo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2pctKmjMigQ&t>.</p> <p>SÁ, Alvinho Augusto de. O caos penitenciário... Seria mesmo um caos? Boletim 203, out. 2009, IBCCrim.</p> <p>SANZOVO, Natália Macedo. O Lugar das Trans na Prisão. p. 41-67 e 76-86.</p>

ENCONTROS TEÓRICOS – GDUCC SOCIEDUCAÇÃO (TURMA 2 - MASCULINO)

As referências bibliográficas obrigatórias e complementares da Turma 2

GDUCC Socioeducação (Masculino) se encontram no link:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1WA-XMBhwWaGm3VOIJSt9mPuGAEXouWDj?usp=sharing>>.

ENCONTRO	Referências Básicas	Referências Complementares
ENCONTRO TEÓRICO I	<p>SÁ, Alvin August de; BRAGA, Ana Gabriela Mendes; BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre; CALDERONI, Vivian. (Coords.). <i>GDUCC (Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade): uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere</i>. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.</p> <p>SHIMIZU, Bruno; CALDERONI, Vivian. <i>Criminologia Clínica e Execução Penal: proposta de um modelo de terceira geração</i>, de Alvin August de Sá. <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCRIM</i>, ano 19, vol. 92, p. 461-466. São Paulo, 2011.</p> <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão. <i>Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil</i>. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. p. 101-134</p>	<p>FREIRE, Paulo. <i>Pedagogia do Oprimido</i>. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.</p> <p>BRASIL. Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990. <i>Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências</i>. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jun. 2012.</p> <p>BRASIL. Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012. <i>Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências</i>. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012.</p>
ENCONTRO TEÓRICO II	<p>RANIERE, Édio. <i>A invenção das medidas socioeducativas</i>. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. p. 36-53</p> <p>SILVA, Roberto da. <i>Os Filhos do Governo: A Formação da Identidade Criminosa em Crianças Órfãs e Abandonadas</i>. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 1997. p. 133-185</p> <p>O JUÍZO. Direção: Maria Augusta Ramos. Produção: Diler Trindade. Rio de Janeiro: Diler & Associados e Nofoco Filmes, 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zf3HAe02SfM>.</p>	<p>DAVIS, Angela. <i>Estarão as prisões obsoletas?</i> Tradução: Marina Vargas. 1ª edição. Rio de Janeiro: Difel, 2018. p. 35-50</p> <p>COIMBRA, Cecília M. B.; NASCIMENTO, Maria Lívia do. A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa? In: <i>Jovens em Tempo Real</i>. Rio de Janeiro: CEDECA/São Martinho, 2008. p. 58-63</p> <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão; WALDER, Laleska. <i>Uma nova perspectiva de olhar o encarceramento: GDUCC, Nova Rota e a Criminologia dos Condenados</i>. <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais (RBCCRIM)</i> – vol. 200, ano 32, , jan/fev, p. 273-292. São Paulo: Ed. RT, 2024.</p>
ENCONTRO TEÓRICO III	<p>PIXOTE. <i>A lei do mais fraco</i>. Direção: Hector Babenco. Produção: Hector Babenco, Paulo</p>	<p>LIMA, Cauê Nogueira de. <i>O fim da Era Febem: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no</i></p>

	<p>Francini e José Pinto. São Paulo: H. B. Filmes Ltda, 1981. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xVns3r2wT8I.</p> <p>MALVASI, Paulo Artur. Entre a Frieza, o Cálculo e a “Vida Loka”: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. <i>Saúde Sociedade</i>, vol. 20, n.1, p.156-170. São Paulo, 2011.</p> <p>DINIZ, Débora. <i>Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal</i>. Brasília: Letras Livres, 2017.</p>	<p><i>Estado de São Paulo</i>. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. p. 24-32.</p> <p>Repórter Record 21/06/2009 - <i>Pequenos Infratores</i>. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=qIs_DHn8tkg.</p> <p>EDUARDO TADEU. <i>Depósito dos Rejeitados</i>. São Paulo: 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fYYOPo5Jcbc</p>
--	--	--

ENCONTROS TEÓRICOS – GDUCC SOCIEDUCAÇÃO (TURMA 3 - FEMININO)

As referências bibliográficas obrigatórias e complementares da Turma 3

GDUCC Socioeducação (Feminino) se encontram no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1EGSFJQ6lpOn3rY5cD9VVXxb1R3ZOy4cP>.

ENCONTRO	Referências Básicas	Referências Complementares
<p>ENCONTRO TEÓRICO I</p>	<p>SÁ, Alvinho Augusto de; BRAGA, Ana Gabriela Mendes; BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre; CALDERONI, Vivian. (Coords.). <i>GDUCC (Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade): uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere</i>. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.</p> <p>SHIMIZU, Bruno; CALDERONI, Vivian. Criminologia Clínica e Execução Penal: proposta de um modelo de terceira geração, de Alvinho Augusto de Sá. <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCRIM</i>, ano 19, vol. 92, p. 461-466. São Paulo, 2011.</p> <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminalidade Juvenil. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão. <i>Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil</i>. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. p. 101-134</p>	<p>BRASIL. Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990. <i>Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências</i>. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jun. 2012.</p> <p>BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. <i>Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências</i>. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012.</p> <p>MALVASI, Paulo Artur. Entre a Frieza, o Cálculo e a “Vida Loka”: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. <i>Saúde Sociedade</i>, vol. 20, n.1, p.156-170. São Paulo, 2011.</p>
<p>ENCONTRO TEÓRICO II</p>	<p>SILVA, Roberto da. <i>Os Filhos do Governo: A Formação da Identidade Criminosa em</i></p>	<p>VARELLA, Drauzio. <i>Prisioneiros</i>. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras,</p>

	<p><i>Crianças Órfãs e Abandonadas</i>. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 1997. p. 133-185</p> <p>AFONSO DE OLIVEIRA, Pedro; MARTIN, Maria Aparecida Fernandes. Relato de Experiência: Psicodrama, Educação e Cárcere - Encruzilhadas Emergentes. <i>Estudos e Pesquisas em Psicologia</i>, v. 24, 2024.</p> <p>RANIERE, Édio. <i>A invenção das medidas socioeducativas</i>. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. p. 36-53</p>	<p>2017.</p> <p>@psi.poeta - Instagram.</p> <p>GAROTAS NO CÁRCERE - Netflix.</p> <p>LIMA, Cauê Nogueira de. <i>O fim da Era Febem: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo</i>. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. p. 24-32.</p>
<p>ENCONTRO TEÓRICO III</p>	<p>DINIZ, Débora. <i>Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal</i>. Brasília: Letras Livres, 2017.</p> <p>GRILLO, Nathali Estevez. <i>Força pra subir; coragem na descida: um estudo sobre as resistências das meninas na Fundação CASA</i>. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.</p> <p>BRASIL. Fundação Casa. <i>Caderno Universo Feminino na Fundação CASA</i>. São Paulo, 2022.</p>	<p>ALMEIDA, Sandra Maciel de. <i>Educação de mulheres e jovens privadas de liberdade: um estudo de abordagem etnográfica</i>. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.</p> <p>RAMOS, Malena Bello. <i>Meninas privadas de liberdade: a construção social da vulnerabilidade penal de gênero</i>. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.</p> <p>MALHEIRO, Luana Silva Bastos. <i>Tornar-se mulher usuária de crack: trajetória de vida, cultura de uso e políticas sobre drogas no centro de Salvador-BA</i>. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Antropologia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2018. p.177-187</p> <p>Podcast <i>Desconstruindo o Estrutural</i>. Episódio 6: Prometo dizer a verdade, e somente a verdade. <https://open.spotify.com/episode/6ffxhMovB79fkliBZYAB47>.</p> <p>QUANDO ELAS CANTAM. Direção: Maria Fanchin. Produção:</p>

		Maria Fanchin. São Paulo: Voz Própria, 2019. Disponível em: < http://www.clandestino.art.br/quando-elas-cantam/ >.
--	--	--

ANEXO 3 CONTEÚDO ADICIONAL

A Coordenação do GDUCC entendeu por bem recomendar outras obras e estímulos, que mantêm relação com a proposta do Grupo. Este conteúdo não será exigido. **Textos, artigos, livros e relatórios:**

- SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia.
- RUSCHE, Georg & KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social.
- ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo.
- WACQUANT, Loïc JD. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos
- CERNEKA, Heidi Ann. Homens que Menstruam: Considerações acerca do Sistema Prisional as Especificidades da Mulher.
- QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam.
- DINIZ, Debora. Cadeia: Relato sobre mulheres.
- VARELLA, Drauzio. Estação Carandiru.
- VARELLA, Drauzio. Carcereiros.
- GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir.
- Relatório Dar à Luz na Sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão.

Vídeos, filmes, documentários e séries:

- Bagatela, de Clara Ramos
- Última Parada 174
- 13ª Emenda
- O Povo Contra O.J. Simpson: American Crime Story
- Nascidos no Cárcere, de Luiz Fernando Barp
- O Cárcere e a Rua
- Gosto Mais do que Lasanha
- A Casa dos Mortos
- Experimento de Aprisionamento de Stanford